

Ofício nº 64/2023 – G.P.

Proc. CM nº s 6179/2022 e 7190/2022.

Santo André, 20 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia das leis promulgadas pelo Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
9/2023	10.642/2023	Institui o “Dia Municipal da Marcha para Jesus”.
10/2023	10.643/2023	Declara de utilidade pública a Associação Locomotiva João Ramalho.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS.

